Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO – VIAP

Nos moldes da Lei ° 13.908/2019, c/c Resolução n° 167/2019, apresento, sob exclusiva responsabilidade, a apresentação de contas referente ao mês de **julho** de 2026.

SERVIÇO(S)	PERÍODO	VALOR R$
Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica parlamentar, compreendendo a análise de matérias legislativas e a orientação jurídica ao gabinete.	Julho de 2026	7.000,00
	VALOR TOTAL R$	7.000,00

Para fins de ressarcimento das despesas acima descritas, atesto a efetiva prestação em conformidade à legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços supracitados.

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
REBECA SODRE DE MELO DA FONSECA FIGUEIRI
Data: 06/08/2026 15:14:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REBECA SODRÉ DE MELO DA FONSECA FIGUEIREDO
Vereadora

Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Receita Municipal
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Avulsa

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR.

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão
30/07/2026 11:00:36

Competência
07/2026

Número
15

Código de Verificação
BkmzqIffq

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
147.787.184-53

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
ALBERTO DOMINGOS GRISI FILHO

E-mail
jonaspequeno08@gmail.com

Endereço
RUA RODRIGUES DE AQUINO 293 JAGUARIBE

Município
JOAO PESSOA / PB BRASIL

CEP
58015-040

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
047.464.924-50

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
REBECA SODRÉ DE MELO DA FONSECA FIGUEIREDO

E-mail
-

Endereço
RUA DAS TRINCHEIRAS CENTRO

Município
JOAO PESSOA / PB BRASIL

CEP
58011-000

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
6911-7/01-00 - SERVICOS ADVOCATICIOS - ADVOCACIA

Serviço
17.14 - ADVOCACIA.

Local da prestação do serviço
JOAO PESSOA / PB

País da prestação do serviço
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA REALIZADO DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2026.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN
Exigível

Município da Incidência do ISSQN
JOAO PESSOA - PB

Responsável pelo recolhimento do ISSQN
PRESTADOR DO SERVIÇO

Retenção do ISSQN
NÃO RETIDO

Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional
NÃO OPTANTE

Regime especial de tributação do ISSQN
-

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R$)	Total das deduções (R$)	Desc. incondicionado (R$)	Base de cálculo do ISSQN (R$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R$)
R$ 7.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.000,00	5,000000	R$ 350,00

RETENÇÕES

ISSQN (R$)	IRRF (R$)	PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)	Outras retenções (R$)
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R$)	Retenções (R$)	Desc. incondicionado (R$)	Desc. condicionado (R$)	Valor Líquido da NFSe (R$)
R$ 7.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 7.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFSe, paga em 07/08/2026, através da guia 1489036.

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

REQUERIMENTO DE RESSARCIMENTO – VIAP

Nos moldes da Lei ° 13.908/2019, c/c Resolução n° 167/2019, apresento, sob exclusiva responsabilidade, a apresentação de contas referente ao mês de **JULHO** de 2026.

SERVIÇO(S)	PERÍODO	VALOR R$
Prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil parlamentar, compreendendo análise de impacto orçamentário, financeiro e fiscal de matérias legislativas, elaboração de estudos técnicos e orientação contábil ao gabinete parlamentar.	Julho de 2026	7.000,00
	VALOR TOTAL R$	7.000,00

Para fins de ressarcimento das despesas acima descritas, atesto a efetiva prestação em conformidade à legislação em vigor.

Segue em anexo a documentação comprobatória da prestação dos serviços supracitados.

João Pessoa, 04 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
REBECA SODRE DE MELO DA FONSECA FIGUEIR
Data: 06/08/2026 15:18:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REBECA SODRÉ DE MELO DA FONSECA FIGUEIREDO
Vereadora

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Secretaria da Receita Municipal
Rua João Pires de Figueiredo, 60 - Centro - CEP: 58100-255 - Cabedelo/PB CNPJ: 09.012.493/0001-54

NOTA FISCAL DE SERVIÇO AVULSA

SÉRIE - ÚNICA

No. **067256**

No. da via e destinação
1.a
Tomador do Servico

PRESTADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
JOSE WAGNER CAMILO DA SILVA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
008.332-1

ENDEREÇO:
RUA ANTONIO VICTOR TAVARES, 119, CAMALAÚ, CABEDELO/PB. CEP: 58103-126

CPF:
034.261.234-44

E-MAIL:
WCCONATBILIDADE@HOTMAIL.COM

TELEFONE:

ATIVIDADE PRINCIPAL:
Z9991-1/013 - CONTADOR

TOMADOR DO SERVIÇO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
REBECA SODRÈ DE MELO DA FONSECA FIGUEIREDO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
****

ENDEREÇO:
RUA DAS TRINCHEIRAS, 43, CENTRO, JOÃO PESSOA. CEP: 58011-000

CPF/ CNPJ/ NIS:
047.464.924-50

E-MAIL:
valorescont@gmail.com

TELEFONE

DADOS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

DATA DA PRESTAÇÃO:
31/07/2026

VALOR TOTAL DO SERVIÇO:
7.000,00

ITEM DA LISTA DE SERVIÇO:
Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

DETALHAMENTO DO SERVIÇO:
ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL REALIZADO DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2026

VALORES DA NOTA

BASE DE CÁLCULO	ISSQN (%)	VALOR DO ISSQN:	VALOR LÍQUIDO
7.000,00	ISSQN FIXO QUITADO	0,00	7.000,00

CONTROLE

CÓDIGO DE ELABORAÇÃO:	ISS RETIDO NA FONTE:
049550	NÃO
DATA DE EMISSÃO:	CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:
31/07/2026	FTEC48524

CHAVE DA NOTA NACIONAL:
25032091100003426123444260000000000326078894580612

VALIDE ESSA NOTA EM: http://www.cabedelo.pb.gov.br